

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARINU (SP)

RESOLUÇÃO N.º 08/ 2025 , de 18/ 12/ 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jarinu-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.822 de 11 de Dezembro de 1966;

Considerando a deliberação extraordinária realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em 18/12/2025;

Considerando Resolução SEDS nº. 32, de 06 de Agosto de 2025 e a Lei Estadual 18.176 de 08 de julho de 2025;

Considerando o Decreto Municipal nº 3.515 de 09 de Setembro de 2025 que dispõe sobre a adesão do Município de Jarinu ao Programa de Superação da Pobreza (Super Ação SP);

Resolve:

ARTIGO 1º- Aprovar a adesão do Município ao Programa de Superação da pobreza do Governo Estadual conforme diretrizes estabelecidas, com repasse de recursos conforme valores abaixo:

Parcelas	Valor (R\$)	Serviço de referência
1º Parcela (Implantação)	530.000,00	CRAS
2º Parcela (Execução)	1.523.484,27	CRAS

ARTIGO 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Revogadas as disposições contrárias.

José Marcelo Campos Alduíno
Presidente do CMAS